

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 027/2000

João Pessoa, 10 de abril de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender o expediente nos Órgãos, Setores e Varas do Trabalho que integram a Jurisdição da Justiça do Trabalho em João Pessoa, a partir das 15:00 horas do dia 14.04.2000 (sexta-feira), em virtude da Procissão de Nossa Senhora dos Passos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência